



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº215-2022/2025

06 DE NOVEMBRO DE 2023

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


CONSIDERANDO A prancha do Resp.: Delegado da 25ª Região Maçônica, pedindo a exoneração do Resp.: Ir.: Nivaldo Dias Neves da (L.316), do cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 25ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º** Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Nivaldo Dias Neves da (L.316), do cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 25ª Região Maçônica;
- Art.2º** Agradecer ao Resp.: Ir.: Nivaldo Dias Neves (L.316) pelos relevantes serviços prestados;
- Art.3º** Nomear o Resp.: Ir.: Osvaldo Cardoso (L.316) para o cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 25ª Região Maçônica;
- Art. 4º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre